



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292 - 03438441361

Requerimento 002/2019

Ilmo. Sr.

Nivaldo Zuete Rocha

DD. Presidente

O vereador que abaixo subscreve, vem mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte **Requerimento**:

. Seja disponibilizado um bebedouro de água refrigerado no Estádio Municipal.

Justificativa: Excelentíssimo Sr. Prefeito o presente requerimento se destina a propiciar melhores condições para os atletas e público frequentador do Estádio Municipal. Tal medida é de suma importância, haja vista que o local é constantemente frequentado por grande público e utilizado para a prática de atividades esportivas que demandam consumo permanente de água potável. Portanto trata-se de ação que coaduna com o clamor e com interesse público municipal.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 04 de fevereiro de 2019.

MATHEUS VIEIRA DA SILVA

Vereador